



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018
EDITAL Nº 59/2018 - PROCESSO Nº 84/2018
Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção de Nobreak, através de Entrega Única. O SAAE faz saber que, devido aos questionamentos apresentados, consequentemente a necessidade da Retificação do Edital, fica prorrogada a licitação supracitada. O Edital Retificado estará disponível, a partir de quarta-feira dia **20/06/2018**, na página: www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às **09h00** do dia **03 de julho de 2018**. Telefone: (19) 3834-9435, Indaiatuba, 19 de junho de 2018. **ENG. SANDRO DE A. LOPES CORAL** - Superintendente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o **pregão eletrônico n.º 322/2018**, processo **12.545/2018**, objetivando o registro de preços para aquisição de seringas de insulina para a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **05/07/2018**, às **08:30h**, e abertura a partir das **08:32h**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.



Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Aviso de Republicação de Licitação Pregão Presencial nº 36/18
Proc. Adm. nº 5258/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento e gestão de nutrição dietética e alimentação hospitalar, visando atender as dependências das unidades de saúde da Prefeitura de Carapicuíba.
Recebimento dos envelopes: 12/07/18 14h30m
Data de abertura dos envelopes: 12/07/18 14h30m
Edital disponível no site www.carapicuiaba.sp.gov.br, ou na Av. Pres. Vargas, 280, mediante apresentação de uma mídia de CD-R gravável. Informações: 11-4164-5500, ramal 5306.
Carapicuíba, 19 de junho de 2018
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO
A Prefeitura Municipal de Campos do Jordão torna público e para conhecimento dos interessados que, por indisponibilidade da Presidente da Comissão de Licitações, a Sessão de abertura da **Concorrência Pública 004/2017**, que tem como objeto a Alienação de bem imóvel municipal, localizado na Cidade de Campos do Jordão, uma área localizada na Vila Everest, composta por uma faixa de terreno na Rua Itapicuru e outra na Rua Tumucumaque, composta por área de 2.631,67m², anteriormente designada para o dia **21/06/2018**, será realizada no dia **26/06/2018**, às **14:30 horas**, com recebimento dos envelopes até às **14:30 horas** do mesmo dia.
Campos do Jordão, 19 de junho de 2018.
Lucinea Gomes da Silva - PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

AVISO DE LICITAÇÃO
Despacho do Senhor Prefeito: 06/06/2018
Processo Licitatório Nº. 029/2018
Pregão Presencial Nº. 012/2018
Carlos Alessandro Franco Borro de Matos - Prefeito Municipal. Torna público aos interessados que encontra-se aberto procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** visando **"AQUISIÇÕES EVENTUAIS, FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS PARA 12 MESES."** Estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia **04/07/2018** às **09:00h**. Informa ainda, que a cópia do Edital encontra-se à disposição no site www.piratininga.sp.gov.br, no campo Licitações. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (14) 3265-9530 ou e-mail licitacao@piratininga.sp.gov.br.



USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A

CNPJ nº 60.329.174/0001-24 - NIRE nº 35.300.040.937
AVISO AOS ACIONISTAS
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, na Fazenda Boa Vista, s/nº na cidade de São Manuel-SP, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2018. São Manuel (SP), 20 de junho de 2018. **Carlos Dinucci**, Diretor Presidente; **Sérgio Roberto Nicoletti**, Diretor Superintendente; **Moacir Fernandes Filho**, Diretor Adjunto. (20, 21 e 22/6/2018)



CATA - CLÍNICA DE ANESTESIA TAKAOKA E ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 53.371.035/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convidamos os **Senhores Cotistas desta Sociedade** a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **28/06/2018**, quinta-feira, às **19h30** em primeira convocação e **20h** em segunda convocação. **Local:** Auditório II do Hospital Nove de Julho. Rua Peixoto Gomide, 545, CEP 01409-902 Cerqueira César São Paulo/SP. **Pauta:** **1.** Aprovação ou não de que iniciem-se os procedimentos para realização de evento societário de incorporação da Clínica de Anestesiologia e Terapia da Dor (CNPJ 65.718.769/0001-95) por esta sociedade, como forma de ratificação do instrumento particular de promessa de sociedade acordado com o Dr. Hélio Halpern, em moldes ainda a serem definidos conforme o resultado do "valuation" e "due diligence" a serem realizados; **2.** Assuntos e informes de interesse geral. São Paulo, 19 de junho de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 022/2018 – Objeto: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos manipulados, destinados ao Setor Municipal de Saúde, durante o período de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preços. Recebimento dos envelopes: até às 10h00 do dia 4/7/2018. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: www.ipeuna.sp.gov.br (Portal da Transparência – Lei de Acesso à Informação). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 19/6/2018. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. Processo Administrativo n.º 034/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Locação de Containers de 1000 litros, para o município de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. Após analisar todas as da douda do (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, acolho suas razões pelas quais optaram em seu julgamento pela proposta da licitante: R.S. RENTALSTAR EIRELI EPP perfazendo um valor total de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais); E, entendo como justo e legal, motivo pelo qual HOMOLOGO a presente licitação em favor da mesma proponente vencedora. Proceda-se ao empenho e contrato. Araçoiaba da Serra, 11 de junho de 2018. Dirlei Salas Ortega - Prefeito Municipal - Ordenador de Despesa.



INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT

C.N.P.J. 60.633.674/0001-55
Cotação - Processo IPT RC 13139/2018
Objeto: Peças de reposição para esfera 20 litros, valven on KSEP 310, marca TÜV SÜD Schweiz AG.
Data Final para Entrega das Propostas: 22/06/18 até as 17:00 hs.
Telefone para contato: 11 3767-4272 - Contato: susilva@ipt.br.



ipt



INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS



SP

COMUNICADO
Despacho do Senhor Chefe de Gabinete de 18/06/2018
PROCESSO Nº: 001.0001.001.267/2018
INTERESSADO: Coordenadoria Geral de Administração - CGA
ASSUNTO: Registro de preços para aquisição, instalação e garantia de digitalizadoras de imagens médicas
Diante dos elementos de instrução dos autos, bem como a informação às fls. 125 que ACOLHO e, com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 47.297, de 06.11.2002, e nos termos do artigo 13, inciso VII da Resolução CC-27, de 25/05/2006, REVOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2018, que objetiva o registro de preços para aquisição, instalação e garantia de digitalizadoras de imagens médicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO
O Município de Hortolândia, torna público que se encontra à disposição o EDITAL n.º 70/18 - Concorrência nº 09/18 – Proc. Adm. n.º 8546/18 - Contratação de empresa especializada em iluminação pública, visando a modernização, otimização e expansão da iluminação pública da Lagoa Amanda, Reservatório Santa Clara, Jardim Santa Fé, Ponte Estaiada e parcialmente no corredor metropolitano do Município de Hortolândia. Abertura: 20/06/18 - Data da Sessão: 24/07/18 - Horário: 08h30min. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (acesso a informação > licitações > pregões em andamento) ou junto ao Departamento de Suprimentos, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, Hortolândia – SP., no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real) por folha.
Hortolândia, 19 de junho de 2018.
Ieda Manzano de Oliveira - Secret.de Administração e Gestão de Pessoal.



SP

EDITAL
Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2018 - 090201000012018OC00070**, referente ao processo nº **001.0001.000.317/2018**, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **04/07/2018, a partir das 09:30horas**. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **22/06/2018**, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br, ou Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - 1º andar, Jd. América - São Paulo - SP.



REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE: 35.300.481.631
Edital de Convocação da Segunda Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em primeira convocação, para a Segunda Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia **12 de julho de 2018**, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Segunda Assembleia"), para deliberar sobre: (i) a decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI em razão do descumprimento, pela Devedora, da obrigação de enviar as demonstrações financeiras ("Demonstrações Financeiras") relativas ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2017 à Securitizadora até 30 de maio de 2018 (prazo de cura), conforme item (xv) da cláusula 6.1 do Termo de Securitização; (ii) na hipótese de não decretação do vencimento antecipado dos CRI, deliberar a respeito da alteração no cumprimento da obrigação de envio das Demonstrações Financeiras, para que as primeiras apresentações das demonstrações financeiras consolidadas, referentes aos semestres encerrados em 31 de dezembro e em 30 de junho, sejam realizadas, respectivamente, em 30 de abril de 2019 e em 31 de outubro de 2019. Adicionalmente às matérias elencadas acima, referentes ao Evento de Avaliação dos CRI, também serão objeto de deliberação desta Segunda Assembleia; (iii) o ajuste do valor a ser pago à SPE Araraquara, a título de parte da Primeira Liberação de Recursos e em decorrência do pagamento do Preço de Aquisição do Imóvel Araraquara, de R\$ 4.004.561,94 (quatro milhões, quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos) para R\$ 4.610.678,50 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, seiscientos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), o qual atualizado pelo IGP-M-FGV acumulado no período de 28/12/2017 até 04/04/2018, conforme Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária mencionada no Contrato de Cessão, resultou no aporte pela Cessionária à SPE Araraquara na data de 04/04/2018, de R\$ 5.421.843,26 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos); (iv) em função do ajuste acima descrito, o valor a ser pago à Devedora a título de Segunda Liberação de Recursos, deverá ser ajustado de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para R\$ 13.582.718,66 (treze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscientos e dezoto reais e sessenta e seis centavos); (v) a aprovação de ajuste aos fluxos de amortização das Debêntures e dos CRI; e (vi) o aditamento aos Documentos da Operação para refletir a alteração nos prazos para apresentação das Demonstrações Financeiras, o ajuste dos valores a serem pagos à SPE Araraquara e à Devedora, respectivamente para fins de Primeira Liberação de Recursos e de Segunda Liberação de Recursos, bem como os ajustes aos fluxos de amortização das Debêntures e dos CRI. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, conforme endereço acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Segunda Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo - SP, 20 de junho de 2018. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**



União São Paulo S.A. - Agricultura, Indústria e Comércio

CNPJ/MF Nº 43.629.633/0001-76 - NIRE 35300038045
Convocação
Ficam os senhores acionistas da União São Paulo S.A. – Agricultura, Indústria e Comércio convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, no dia **10.7.2018**, às 10h, em sua sede social, na Rua XV de Novembro, 865, sala 16, na cidade de Lençóis Paulista, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e demais atos de gestão referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2018; **(b)** destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2018 e **(c)** eleição da Diretoria. Os documentos a serem apreciados pela Assembleia encontram-se à disposição dos senhores Acionistas na sede da Companhia. (20,21,22)



GADP - CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

C.N.P.J. nº. 08.706.390/0001-21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convidamos o(a)s **Sr(a)s Cotistas desta Sociedade** a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **28/06/2018**, quinta-feira, às **18h** em primeira convocação e **18h30** em segunda convocação. **Local:** Auditório II do Hospital Nove de Julho. Rua Peixoto Gomide, 545, CEP 01409-902 Cerqueira César São Paulo/SP. **Pauta:** **1.** Aprovação ou não do subsídio de pagamento de plano de saúde de sócios GADP que não estejam na apólice corporativa; **2.** Aprovação ou não de tornar o sócio Elton Lúcio Souza "sócio pleno", saindo da escala semanal de trabalho para dedicação de suas atividades como Sócio fora da Escala. **3.** Aprovação ou não, da proposta de constituição de sociedade com a VidaBemVinda Serviços Médicos Ltda (CNPJ - 14.751.835/0001-98) e os Srs. Hélio Sato e Fernando Prado, com o intuito de explorar a atividade de prestação de serviços de laboratório de fertilização, tendo por investimento desta sociedade o aporte na futura sociedade no valor de R\$ 500.000,00, para obtenção de pelo menos 5% das cotas da futura sociedade; **4.** Ratificação do instrumento particular de promessa de sociedade acordado com o Dr. Hélio Halpern, com ingresso do mesmo nesta sociedade com aquisição de 39.200 cotas no valor de R\$ 39.200,00 reais, aumentando-se o capital da sociedade na mesma proporção; **5.** Aprovação ou não do uso do fundo de reserva de lucros para fins de integralização de capital, para cumprimento do acordo de cotistas para aumento de capital assinado em 2015; **6.** Assuntos e informes de interesse geral. São Paulo, 19 de junho de 2018.



MUNICÍPIO DE PANORAMA

GESTÃO 2017/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 005/18 - PROCESSO - 056/18
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Obras de reabilitação de "trechos críticos" das estradas rurais; mediante mão-de-obra especializada, composta de pessoal treinado, com supervisão direta de profissional(is) devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, e fornecimento de materiais e equipamentos sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA. ENCERRAMENTO: 05 DE JULHO DE 2018, ÀS 08:00 HORAS.** O EDITAL DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL, EM SUA ÍNTEGRA, PODERÁ SER RETIRADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS **08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H00** OU NO SITE DO MUNICÍPIO DE PANORAMA(panorama.sp.gov.br). **QUAISQUER ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS PELA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO. NOS DIAS E HORÁRIOS ACIMA MENCIONADOS, NA RUA PORFÍRIO AUGUSTO PIRES S/N (ALMOXARIFADO MUNICIPAL) CENTRO, PANORAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9092. (LICITAÇÕES_PANO.SP@HOTMAIL.COM).** PANORAMA - SP, 19 DE JUNHO DE 2018.
LUCIANA ABREU MAGALHÃES – Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACARÉI – SAAE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para lavagem de veículos.
DESPACHO
Acato o parecer da Diretoria de Operações e Manutenção da Autarquia e **DECIDO** pelo DEFERIMENTO PARCIAL da IMPUGNAÇÃO impetrada pela empresa MACFEL LAVAGEM E SERVIÇOS LTDA e informo que fica determinado para o dia 05/07/2018, no mesmo local anteriormente agendado a nova data para abertura dos envelopes. Comuniquem-se os participantes desta decisão. Registre-se e publique-se.
Jacaréi, 15 de junho de 2018.
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CARNEIRO - Presidente interino do SAAE-Jacaréi
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - REFORMULADO
OBJETO: Registro de Preços para serviços de lavagem de veículos.
Recebimento dos envelopes e credenciamento:
Impreterivelmente até às 09:00 h do dia 05/07/2018.
Sessão de Abertura dos Envelopes: logo após o Credenciamento.
Edital: www.saaejacarei.sp.gov.br e na Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacaréi - SP - das 08h30 às 16h30 – Sem custos trazendo CD-R ou pen drive.
TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954.0200, Ramais 202, 203, 214 e 215.
Jacaréi, 15 de junho de 2018.
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CARNEIRO - Presidente interino do SAAE-Jacaréi



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/06/2018, às 09h00min.
TERMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/07/2018, às 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2018, às 09h10min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/07/2018, às 10h00min.
LOCAL: www.blil.org.br - "Acesso Identificado".
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250, Centro, Registro - SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (13) 3828-1061, ou ainda, através do e-mail rafael.adm@registro.sp.gov.br.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro www.registro.sp.gov.br, opção "Editais e Licitações".
Registro, 19 de junho de 2018
DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

ESTANTE MAGICA SA - CNPJ: 20.430.253/0001-02 - NIRE: 33209763482					
BALANÇO PATRIMONIAL - 31/DEZ/2017 - CONSOLIDADO					
Nome da Conta	Saldo		Nome da Conta	Saldo	
ATIVO	3.646.952,22		PASSIVO	3.646.952,22	
ATIVO CIRCULANTE	3.631.109,70		PASSIVO CIRCULANTE	364.509,39	
DISPONIBILIDADES	2.347.824,85		CONTAS A PAGAR	3.457,00	
CAIXA E BANCOS	129.596,63		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	51.092,89	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.218.228,22		IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS	309.959,50	
CONTAS A RECEBER	1.283.284,85		PATRIMONIO LIQUIDO	3.282.442,83	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.842,52		CAPITAL SOCIAL	20.000,00	
IMOBILIZADO	15.842,52		LUCROS ACUMULADOS	3.262.442,83	
BENS EM OPERAÇÃO	20.744,43				
DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS EM OPERAÇÃO	-4.901,91				
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DO ANO DE 2017 - EM REAIS					
Fluxo de Caixa Operacional				(2.604.241)	
Lucro ou Prejuízo do Exercício				2.604.241	
Ajustes para conciliação do lucro líquido com o caixa líquido gerado por atividades operacionais:					
Depreciação e Amortização				4.902	
Ajustes de Capital de Giro:					
(Acréscimo) / Décrécimo em Contas a Receber				(1.283.285)	
(Acréscimo) / Décrécimo em Adiantamentos Diversos				192.250	
Acréscimo / (Décrécimo) em Contas a Pagar				(27.810)	
Acréscimo / (Décrécimo) em Obrigações com Pessoal				18.229	
Contribuições e Taxas				304.075	
Acréscimo / (Décrécimo) em Obrigações com clientes				(1.245.668)	
Caixa líquido gerado por atividades operacionais				566.934	
Fluxo de Caixa de Investimento					
Aquisição de Ativo Fixo				(14.692)	
Fluxo de Caixa de Investimentos				(14.692)	
Distribuição aos sócios				(88.233)	
Caixa líquido utilizado em atividades de financiamento				(88.233)	
Aumento (redução) em caixa e equivalente de caixa				464.009	
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício				1.883.816	
Caixa e equivalente de caixa ao final do exercício				2.347.825	
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$1.564.834,16 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos) Ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo(s) sócio(s) administrador(es) da empresa que se responsabiliza(m) pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.					
RESPONSÁVEIS					
ESTANTE MAGICA SA					
PEDRO HENRIQUE VAHIA CONCY					
CPF: 104.433.407-06					
ADMINISTRADOR					
LA CONTABILIDADE LTDA					
Contador(a): FREDERICO FERNANDES					
CPF: 069.624.997-95					
CRC: 0896086					



EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 238/2018 - 0901020000120180C00247**, referente ao processo nº 001.0001.001.745/2018, **objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORNO DE MICROONDAS, COM INSTALAÇÃO E GARANTIA**, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", **cuj a abertura está marcada para o dia 11/07/2018 às 09:00 horas**. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir do dia **25/06/2018**, o site **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br**, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site **www.e-negociospublicos.com.br**.

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE: 35.300.481.631

Edital de Convocação da Segunda Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em primeira convocação, para a Segunda Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada, no dia **12 de julho de 2018, às 14h30**, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulista, CEP 01452-000 ("Segunda Assembleia"), para deliberar sobre: (i) a decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI em razão do descumprimento, pela Devedora, da obrigação de enviar as demonstrações financeiras ("Demonstrações Financeiras") relativas ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2017 à Securitizadora até 30 de maio de 2018 (prazo de cura), conforme item (iv) da cláusula 6.1 do Termo de Securitização; (ii) na hipótese de não decretação do vencimento antecipado dos CRI, deliberar a respeito da alteração no cumprimento da obrigação de envio das Demonstrações Financeiras, para que as primeiras apresentações das demonstrações financeiras consolidadas, referentes aos semestres encerrados em 31 de dezembro e em 30 de junho, sejam realizadas, respectivamente, em 30 de abril de 2019 e em 31 de outubro de 2019. Adicionalmente às matérias elencadas acima, referentes ao Evento de Avaliação dos CRI, também serão objeto de deliberação desta Segunda Assembleia: (iii) o ajuste do valor a ser pago à SPE Araraquara, a título de parte da Primeira Liberação de Recursos e em decorrência do pagamento do Preço de Aquisição do Imóvel Araraquara, de R\$ 4.004.561,94 (quatro milhões, quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 4.610.678,50 (quatro milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), o qual atualizado pelo IGPM-FGV acumulado no período de 28/12/2017 até 04/04/2018, conforme Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária mencionada no Contrato de Cessão, resultou no aporte pela Cessionária à SPE Araraquara na data de 04/04/2018, de R\$ 5.421.843,26 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos); (iv) em função do ajuste acima descrito, o valor a ser pago à Devedora a título de Segunda Liberação de Recursos, deverá ser ajustado de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para R\$ 13.582.718,66 (treze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezoto reais e sessenta e seis centavos); (v) a aprovação de ajuste aos fluxos de amortização das Debêntures e dos CRI; e (vi) o aditamento aos Documentos da Operação para refletir a alteração nos prazos para apresentação das Demonstrações Financeiras, o ajuste dos valores a serem pagos à SPE Araraquara e à Devedora, respectivamente para fins de Primeira Liberação de Recursos e de Segunda Liberação de Recursos, bem como os ajustes aos fluxos de amortização das Debêntures e dos CRI. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, conforme endereço acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Segunda Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo - SP, 20 de junho de 2018. REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Azul S.A.

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29 - NIRE 35.300.361.130 - Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Dia 11/06/2018, às 11:30 horas, na sede social da Companhia. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. John Peter Rodgerson, que convidou a Sra. Julia Almeida Shimizu para atuar como Secretária. **Deliberações:** (i) Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada por unanimidade de votos, **aprovar prestação da Fiância pela Companhia para a Oferta Restrita**, cujos principais termos seguem abaixo: **(a) Número da Emissão:** 9ª Emissão; **(b) Valor Total da Emissão:** R\$500.000.000,00 na Data de Emissão; **(c) Valor Nominal Unitário:** R\$10.000,00 na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"); **(d) Quantidade de Debêntures:** 50.000 Debêntures; **(e) Valor Nominal Unitário:** R\$10.000,00 na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Nominal Unitário"); **(f) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 18/06/2018 ("Data de Emissão"); **(g) Prazo de Vigência e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado, as Debêntures terão prazo de vencimento de 42 meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 18/12/2021 ("Data de Vencimento"); **(h) Forma e Preço de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas em uma única data, no mercado primário, por seu Valor Nominal Unitário ("Data de Integralização"). As Debêntures serão integralizadas em moda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão - Segmento CETIP UTMV ("B3"). **(i) Colocação das Debêntures:** As Debêntures serão distribuídas publicamente com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação, pela instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, que atuará na qualidade de coordenador líder da Oferta Restrita, tendo como público-alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º da Instrução da CVM nº 539, de 13/11/2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539" e "Investidores Profissionais", respectivamente). As Debêntures poderão ser ofertadas a no máximo 75 Investidores Profissionais, podendo ser subscritas por no máximo 50 Investidores Profissionais; **(j) Depósito para Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira:** As Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA") e para negociação ser negociadas entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9º-B da Instrução CVM 539 ("Investidores Qualificados"), depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, de acordo com os artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado o cumprimento pela Emissora das disposições do artigo 17 da Instrução CVM 476; **(k) Forma, Conversibilidade e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominalista, escritural, da espécie quirográfica, com garantia fidejussória adicional, a ser convalida em espécie quirográfica com garantia real adicional e garantia fidejussória adicional, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador, na qualidade de instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome do titular da Debênture, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3; **(l) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfica com garantia fidejussória adicional, a ser convalida em espécie quirográfica com garantia real adicional e garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58, da Lei das Sociedades por Ações; **(m) Resgate Antecipado Facultativo:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos titulares das Debêntures a qualquer tempo, a partir de 28/01/2019, inclusive, observados os termos e condições estabelecidos na escritura de emissão ("Escritura de Emissão"), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial ("Resgate Antecipado Facultativo"), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração (conforme abaixo definida) devida e ainda não paga até a data do resgate, calculada pro rata temporis a partir da Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e (ii) de um prêmio fixo, conforme o caso, acrescido da Remuneração, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário a ser resgatado, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo estarão descritos na Escritura de Emissão; **(n) Amortização Extraordinária Facultativa:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos titulares das Debêntures a qualquer tempo a partir de 28/01/2019, inclusive, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, realizar a amortização extraordinária antecipada facultativa, limitada a 98% do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário ("Percentual de Amortização Antecipada") das Debêntures, sem necessidade de anuência prévia dos titulares das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"), mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração devida e ainda não paga até a data da amortização, calculada pro rata temporis a partir da Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e (ii) de um prêmio fixo, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Os demais termos e condições da Amortização Extraordinária Facultativa estarão descritos na Escritura de Emissão; **(o) Aquisição Facultativa:** A Emissora poderá, a qualquer tempo, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476 e demais disposições aplicáveis, adquirir Debêntures, por preço não superior ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva aquisição, nos termos do § 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e as regras expedidas pela CVM, devendo tal(is) aquisição(ões) constar(em) do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas nos termos previstos neste item poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora ou ser realocadas pela Emissora, conforme as regras expedidas pela CVM. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se, e quando realocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures, observada a regulamentação em vigor; **(p) Atualização Monetária e Remuneração:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 122,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo ("Taxa DI"), expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página da Internet (http://www.cetip.com.br), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos desde a Data de Integralização (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento ("Remuneração"), segundo os critérios dispostos no caderno de fórmulas da B3, disponível em sua página na internet (http://www.cetip.com.br). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão; **(q) Amortização das Debêntures:** O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em duas parcelas, sendo uma no 30º mês contado da Data de Emissão e a outra na Data de Vencimento, equivalentes a, respectivamente, 50,0000% e 100,0000% do saldo do Valor Nominal Unitário; **(r) Pagamento da Remuneração:** A Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a contar da Data de Emissão, sempre no dia 18 dos meses de junho e dezembro, sendo o primeiro pagamento em 18/12/2018 e o último na Data de Vencimento ou na data em que ocorrer o resgate antecipado facultativo ou o vencimento antecipado das Debêntures, se for o caso, conforme previsto na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); **(s) Repactuação:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(t) Vencimento Antecipado:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes das Debêntures e da Escritura de Emissão, nos termos da Escritura de Emissão, exigindo o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Integralização ou a última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, conforme a Escritura de Emissão; **(u) Garantia Real e Fiância:** Em garantia ao integral e pontual cumprimento das obrigações da Emissora, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, será constituída, pela Emissora, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Emissora ("Garantia Real"), provenientes de ordens de pagamentos performados com cartões de crédito e débito da bandeira VISA ("Direitos Creditórios"), que deverão representar, desde que superada a condição suspensiva conforme a Escritura de Emissão, até a liquidação integral do Valor Total da Emissão, no mínimo, 1/3 do saldo devedor da Emissão ("Valor Mínimo"), "Créditos Cedidos Fiduciariamente" e "Cessão Fiduciária", respectivamente). A Garantia Real será formalizada por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária"), nos termos da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária. Adicionalmente a Garantia Real acima prevista, para assegurar o cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, a Companhia prestará fiança em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadora, principal pagadora e devedora solidária, solidariamente responsável com a Emissora, dos valores devidos nos termos da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Emissão, incluindo: (i) o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração e dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e multas, se for o caso, calculados nos termos da Escritura de Emissão; (ii) todos os acessórios e principal, inclusive qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário (incluindo honorários do Agente Fiduciário) ou pelos titulares das Debêntures em decorrência de despesas judiciais, extrajudiciais e/ou verbais indenizatórias, quando houver, nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), bem como despesas com Agente Fiduciário, Banco Liquidante e Escriturador e verbais indenizatórias, quando houver ("Obrigações Garantidas" e "Fiança", respectivamente, e, quando em conjunto com Garantia Real, "Garantias"), nos termos da Escritura de Emissão. A Companhia expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 366, 368, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130 e artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"); **(v) Destinação de Recursos:** Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados ao pagamento total, no vencimento, das notas promissórias comerciais provenientes da 6ª emissão de notas promissórias comerciais da Emissora, nos termos da Instrução da CVM nº 566, de 31/07/2015, objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei nº 8.365, da Instrução CVM 476, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, no valor total de R\$300.000.000,00, com data de emissão de 28/12/2017 e com data de vencimento em 28/06/2018 ("Notas Promissórias Comerciais"), e para o reforço de caixa da Emissora, no curso normal de seus negócios; **(w) Multa e Juros Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures que será devida até a data do efetivo pagamento das Debêntures nos termos da Escritura de Emissão, ocorrendo imputabilidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora ficarão, desde a data da inadimplência, até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% e (ii) juros moratórios à razão de 1% ao mês, ambos incidentes sobre os valores em atraso ("Encargos Moratórios"); **(x) Prorrogação de Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação que deva ser realizado por meio da B3, até o primeiro Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. "Dia Útil" significa qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; **(y) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no dia de seu respectivo vencimento por intermédio da B3, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, conforme seus procedimentos ou, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador das Debêntures, para os titulares das Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; **(z) Demais Condições:** todas as demais condições e regras específicas a respeito da Oferta Restrita, inclusive, mas não se limitando a hipóteses de vencimento antecipado, covenants financeiros e obrigações da Emissora, deverão ser tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. **(II) Autorizar a Diretoria da Companhia a negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Oferta Restrita, à Emissão e à Fiância, além de praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação da Oferta Restrita, da Emissão e da Fiância. (III) Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, relacionados às deliberações constantes dos itens (I) e (II) acima. Nada mais. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Barueri, 11/06/2018. John Peter Rodgerson - Presidente, Julia Almeida Shimizu - Secretária. JUCESP nº 284.195/18-2 em 18/06/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**

EDITAL DE 1ª E 2ª PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES
1º Público Leilão 02/07/2018 às 11:00h | 2º Público Leilão 04/07/2018 às 11:00h
Local do Leilão: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Painéiras - Campinas/SP
Presencial e Online

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial - matrícula Iucesp nº 715, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO MÁXIMA S.A.** - CNPJ nº 33.923.798/0001-00, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da Lei Federal nº 9.514/97, alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04, nº 13.043/14 e nº 13.465/17, o seguinte **IMÓVEL: SALA Nº 223, Torre 02 - Edifício Exec 2000, do complexo CONDOMÍNIO NOVA AMÉRICA**, situado à Av. Pastor Martin Luther King Junior nº 126 - Bloco 9, com numeração suplementar pela Av. Dom Hélder Câmara nº 3.536, bairro de Del Castilho, freguesia de Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ, e correspondente fração ideal de 0,000025 do respectivo terreno. Matrícula nº 110.766 do 6º PC do Rio de Janeiro/RJ. Inscrição Municipal nº 3.215.196-1. Cód. Logradouro 01260-9. Consolidação da Propriedade em 05/06/2018. **VALORES: 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 263.687,51. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 244.402,92.** O arrematante pagará à vista o valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; arcará com custas cartoriais, impostos e taxas de transmissão para lavratura e registro da escritura e com todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação; deverá obedecer as regras que regem o empreendimento. A venda é feita em caráter *ad corpus*. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Imóvel de destinação comercial. **Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante.** Ficam os Fiduciários **Iraguara da Silva Pereira Filho** - CPF: 605.839.677-87 e **Tânia Cristina da Silva Guimarães Pereira** - CPF: 592.104.277-34, comunicados das datas dos leilões, pelo presente edital, para o exercício do direito de preferência. **Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital Completo disponível no portal da Pecini Leilões.**

Para mais informações: (19) 3295.9777 - Cadastre-se no site antecipadamente para participar do Leilão Online: www.PECINILEILÕES.com.br

Paulista S.A. Comércio, Participação e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 60.837.192/0001-17											
Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Valores expressos em reais (R\$)											
Balancos Patrimoniais			Demonstrações do Resultado			Demonstrações dos Fluxos de Caixa			2017		
	2017	2016		2017	2016		2017	2016		2017	2016
Ativo/Circulante	22.128.569	21.377.801	Receita líquida operacional	7.546.473	7.993.188	Fluxo de caixa das atividades operacionais:					
Caixa e equivalentes de caixa	10.649.190	8.022.731	Custos	(1.803.974)	(2.216.607)	Resultado líquido do exercício	1.378.580	692.924			
Clientes	4.291.231	6.395.893	Lucro bruto	5.742.499	5.778.581	Depreciação/amortização	232.456	240.843			
Estoques de imóveis destinados a venda	6.023.118	5.939.203	Despesas gerais e administrativas	(3.603.851)	(4.411.300)	Valor residual do imobilizado baixado	-	1.808			
Tributos a recuperar	281.995	268.502	Remuneração da administração	(773.305)	(750.420)	Provisão (reversão) contingências ativas e passivas	291.073	298.094			
Juros e dividendos a receber	22.788	22.686	Outras receitas operacionais	4.465	19.384	Resultado de equivalência patrimonial	14.595	19.587			
Despesas antecipadas	18.688	22.370	Resultado de equivalência patrimonial	(14.595)	(19.587)						
Outros recebíveis	841.558	706.417	Resultado antes das receitas e despesas financeiras	1.355.214	614.658	Variações dos ativos e passivos:					
Não circulante	19.090.559	18.982.727	despesas financeiras	(95.999)	(119.806)	(Aumento) redução de contas a receber	2.104.661	1.541.316			
Clientes	2.098.263	1.628.573	Despesas financeiras	1.013.735	1.181.520	(Aumento) redução dos estoques	(83.915)	677.595			
Outros recebíveis	707.063	860.407	Receitas financeiras			(Aumento) redução dos impostos a recuperar	(13.494)	19.597			
Depósitos judiciais	61.543	55.699	Resultado das operações continuadas antes dos tributos sobre o lucro	2.272.950	1.676.372	(Aumento) redução em despesas antecipadas	3.682	(3.561)			
Contingências ativas	1.489.906	1.591.399	Despesas com tributos sobre o lucro	(894.370)	(983.448)	(Aumento) redução em outros ativos circulantes e não circulantes	(561.678)	(199.403)			
Investimentos	9.543.404	9.535.498	Resultado das operações continuadas após tributos sobre o lucro	1.378.580	692.924	Aumento (redução) em fornecedores e contas a pagar	53.629	(169.820)			
Imobilizado	5.181.041	5.290.149	Resultado líquido do período	1.378.580	692.924	Aumento (redução) em obrigações trabalhistas	3.061	(23.639)			
Intangíveis	9.339	21.003	EBITDA	1.587.670	855.501	Aumento (redução) em impostos, taxas e contribuições a pagar	23.142	(84.576)			
Total do ativo	41.219.128	40.360.529	Lucro do período do IRPJ/CSLL	1.378.580	692.924	Aumento (redução) IR e CS	(9.880)	(83.982)			
Passivo e patrimônio líquido/Circulante	1.277.817	524.183	(+) Depreciação/amortização	232.456	240.843	Aumento (redução) em outros passivos circulantes e não circulantes	(278.953)	(1.537.962)			
Salários, provisões e encargos sociais	192.864	189.843	(+) Encargos financeiros líquidos	(917.736)	(1.061.714)	Disponibilidades líquidas (geradas) aplicadas nas atividades operacionais	3.156.990	1.388.820			
Impostos, taxas e contribuições a recolher	175.383	152.241	(+) Depreciação do IRPJ/CSLL	894.370	983.448	Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Fornecedores	31.535	30.717	Reservas de lucros			Clientes e outras contas a receber	(316.346)	2.244.395			
Contas a pagar comerciais e outras	56.620	3.739	Lucros acumulados			Aquisição de imobilizado	(111.685)	(5.867)			
Imposto de renda e contribuição social	137.763	147.643	Total			Aquisição de investimentos	(22.500)	(27.000)			
Dividendos a pagar	683.652	-				Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(450.531)	2.211.492			
Não circulante	4.642.463	5.152.427				Pagamentos de lucros e dividendos	(80.000)	-			
Receitas (custos) diferidos	3.414.820	4.191.962	Reserva legal			Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos	(80.000)	-			
Contingências passivas	684.203	494.623	Reserva de retenção			Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	2.626.459	3.600.312			
Partes relacionadas	114.540	63.922	Saldo 31/12/15	25.750.000	2.383.990	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.022.731	4.422.419			
Outras	428.901	401.920	Saldo 31/12/16	25.750.000	2.418.636	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	10.649.190	8.022.731			
Patrimônio líquido	35.296.847	34.683.919	Saldo 31/12/17	25.750.000	2.487.565						
Capital Social	25.750.000	25.750.000									
Reserva legal	2.487.565	2.418.636									
Reserva de lucros	7.061.282	6.515.283									
Total do passivo e patrimônio líquido	41.219.128	40.360.529									
Sylvia L. Amaral Pinho de Almeida - Diretora Presidente											
Maria Cristina A. Pinho de Almeida - Diretora Superintendente											
Gilberto Shideo Salto - Diretor de Operações e Informações											
Rubens Palm Tinoco - Controlador - CRC 15P 135.486/O-7											